

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ):

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2024

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	6
1.1 Identificação.....	6
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	6
1.3 Informações gerais.....	6
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	14
2.1 Formulação.....	14
2.2 Implementação.....	17
2.3 Avaliação.....	52
3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	53
3.1 Procedimentos formais da UJ.....	53
3.2 Área patrimonial.....	57
4 ÁREA DE PESSOAL.....	60
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	60
5 CONTROLE INTERNO.....	63
6 CONTROLE EXTERNO.....	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
CEPED	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento
MCT	Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação
APG	Assessoria de Planejamento e Gestão
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SIGI	Superintendência de Gestão e Inovação
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
CCL	Coordenação Central de Licitação
ICT	Instituição de Ciência e Tecnologia
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CT	Ciência e Tecnologia
CONFAP	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
SIAP	Sistema de Administração Patrimonial
SIMPAS	Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
IFBAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
IFBA	Instituto Federal da Bahia

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	51
TABELA 2	Realização da receita.....	52
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	53
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	54
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	54
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	54
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	54
TABELA 8	Convênios de captação	55
TABELA 9	Convênios de repasse.....	55
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	56
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	57
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	58
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	61
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	61
TABELA 15	Cargos comissionados.....	62
TABELA 16	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	63

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	7
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	9
QUADRO 3	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ.....	14
QUADRO 4	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação.....	17
QUADRO 5	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)	20
QUADRO 6	Evolução anual dos indicadores de programa.....	22
QUADRO 7	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.....	23
QUADRO 8	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan</i>	39
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	43
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	55
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	56
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	56
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	57
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	58
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	58
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	63
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	64
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	64
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	65

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação / SECTI

Poder: Executivo

CNPJ: 05.497.968.0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: André Pinho Joazeiro

Período de gestão: 20/07/2022 até os dias atuais

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI criada através da Lei nº 8.897, de 17 de dezembro de 2003, e reestruturada pelas Leis nº 9.427, de 01 fevereiro de 2005, 10.955, de 21 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 14.719, de 26 de agosto de 2013, que resultou na vinculação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED e do Museu de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCT à sua estrutura, tem por finalidade executar as funções de coordenação, direção, formulação e implantação da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Com o advento da Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, criou-se as unidades Assessoria de Planejamento e Gestão – APG, Coordenação de Articulação Institucional – CAI, Coordenação de Controle Interno – CCI e Coordenação Geral de Infraestrutura em Tecnologias da Informação – CGI e extinguiu-se a Coordenação de Projetos Especiais e a Diretoria de Orçamento, além de alterar a denominação de outras unidades.

Por fim, houve a publicação do Decreto nº 16.531, de 08 de janeiro de 2016, que aprovou o regimento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, delimitando a sua finalidade e competências no âmbito do Estado da Bahia.

QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

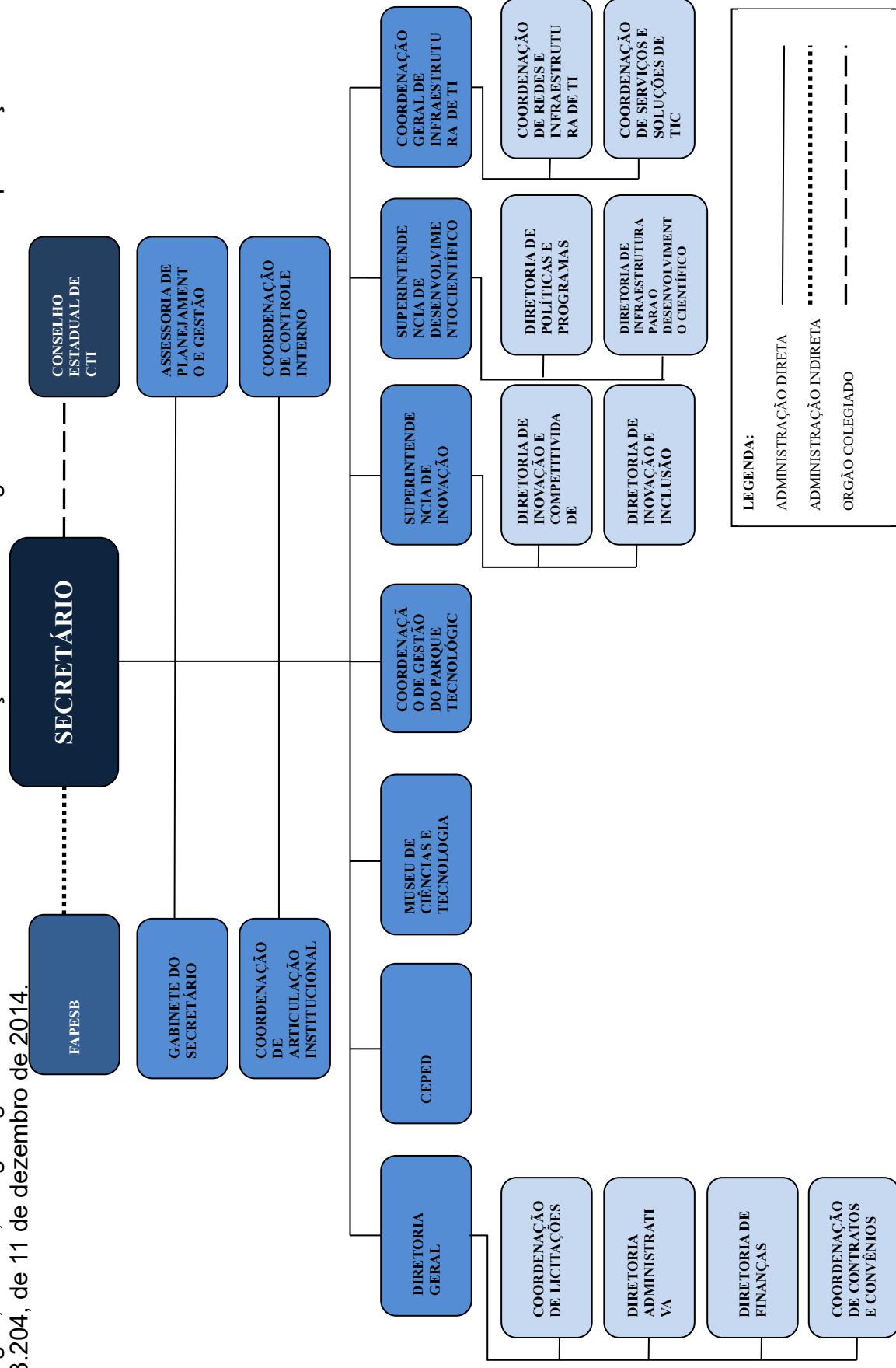
Número	Descrição
8.897	Cria a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, introduz modificações na estrutura da Administração Pública Estadual e dá outras providências
9.427	Altera a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, modifica o art. 3º da Lei nº 8.254, de 08 de maio de 2002, e dá outras providências
10.955	Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências
14.719	Modifica a vinculação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED e do Museu de Ciência e Tecnologia – MCT, altera o Decreto nº 11.457, de 06 de março de 2009, remaneja cargos em comissão para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências
13.204	Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
16.531	Aprova o Regimento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
14.032	Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
14.315	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação do sistema produtivo no Estado, altera a Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e a Lei nº 6.403, de 20 de maio de 1992, e dá outras providências.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão

1.3.2 Estrutura organizacional

1.3.2.1 Organograma funcional

Segue, abaixo, o organograma da SECTI referente à modificação na estrutura organizacional em virtude da publicação da Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014.



1.3.2.2 Unidades estratégicas

QUADRO 2 – Unidades estratégicas da estrutura organizacional

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia	Definir e traçar as diretrizes para a formulação e implementação da política estadual de ciência e tecnologia.	I - estabelecer as diretrizes, os objetivos e as prioridades para a formulação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, compatibilizando-os com os planos de desenvolvimento socioeconômico do Estado; II - acompanhar a implantação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; III - apreciar e indicar planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado; IV- opinar sobre a implantação ou expansão de sistema tecnológico de grande impacto social, econômico ou ambiental; V - criar os mecanismos necessários à mobilização dos recursos destinados à capacitação tecnológica, à transferência e absorção de tecnologia e inovação pelas empresas estaduais; VI - deliberar sobre diretrizes e normas relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, que objetivem a ação ordenada e cooperativa entre os órgãos da Administração Pública Estadual e sua articulação com o Governo Federal e o setor produtivo do Estado; VII - colaborar com os órgãos da Administração Federal e com os de outros Estados, na formulação de políticas, planos e programas de interesse do desenvolvimento científico e tecnológico nacional; VIII - deliberar sobre a alienação e transferência de patrimônio das instituições de pesquisa do Estado; IX- exercer outras atividades correlatas.
Gabinete da Secretário	Prestar assistência ao Titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas	I- acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento, na SECTI; II- examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Pasta, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento; III- promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando a melhor coordenação dos trabalhos e a eficiência da organização; IV- coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria; V- monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais das unidades da Secretaria e da Entidade sob sua vinculação; VI- promover a publicação de atos oficiais da Secretaria; VII- coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria; VIII- desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.
Assessoria de Planejamento e Gestão	Promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento – SE-	I- por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC: a) promover e coordenar as ações de modernização atinentes à implementação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão, que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada

	PLAN, a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias de informação e comunicação – TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais	dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades; b) elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; c) elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC; d) disseminar, para as unidades da Secretaria, as Políticas de TIC e de Segurança da Informação definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual; e) desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria; f) implementar soluções em gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência de Gestão e Inovação – SGI da Secretaria de Administração - SAEB. II- por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento: a) elaborar, em articulação com as unidades internas, o Plano Estratégico da Secretaria, em consonância com o Plano Estratégico do Estado; b) contribuir para a elaboração do Plano Plurianual e o Orçamento Anual, em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária; c) acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais, no âmbito da Secretaria; d) contribuir para a avaliação das ações governamentais, a cargo da Secretaria; e) prestar assessoramento às unidades da Secretaria na gestão orçamentária das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias oriundos de convênios e contratos de repasse, bem como de operações de crédito, em articulação com a Secretaria do Planejamento - SEPLAN e a Secretaria da Fazenda -SEFAZ; f) contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação, pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e de operações de crédito;
Coordenação de Controle Interno	Desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno	A Coordenação de Controle Interno terá atuação setorial, observado o disposto em regulamentação específica.
Coordenação de Articulação Institucional	Articular, intersetorialmente, a execução da Política de Ciência e Tecnologia entre os órgãos de Governo, a sociedade e a comunidade científica	I - articular com os órgãos governamentais, a sociedade e a comunidade científica a execução da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; II - articular, no âmbito da Secretaria, programas, projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação executados pela União, Estado e Municípios; III- articular e acompanhar junto ao Poder Legislativo, o andamento de iniciativas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação de interesse do Governo

		do Estado; IV- acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo; V- identificar potenciais temas e projetos relativos à Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolvidos por outras instituições, para os quais a SECTI possa contribuir com ações transversais.
Coordenação Geral de Infra-estrutura de TI	Planejar, coordenar e promover a infraestrutura de TI no Estado da Bahia	I - por meio da Coordenação de Redes e Infraestrutura de TI: a) planejar, coordenar e apoiar políticas e ações de desenvolvimento da infraestrutura para redes de conectividade digital; b) promover a implantação da infraestrutura de conectividade digital em banda larga para o Estado da Bahia; c) integrar as ações de implantação da infraestrutura de conectividade digital às demais ações do Estado; d) fomentar o desenvolvimento de modelos de gestão operacional das redes de conectividade digital implantadas; II - por meio da Coordenação de Serviços e Soluções de TIC: a) planejar, coordenar e promover políticas e ações para o desenvolvimento de soluções inovadoras de Tecnologia da Informação - TI, integradas à banda larga do Estado da Bahia, voltadas ao crescimento socioeconômico estadual; b) promover a articulação e integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas, órgãos do governo e representações da sociedade civil, para o desenvolvimento de soluções de TI aplicadas ao conceito de cidades e áreas rurais inteligentes.
Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico	Gerenciar, promover, incentivar e apoiar iniciativas do Parque Tecnológico -TEC-NOVIA	I - gerenciar as ações de operação e de manutenção do Parque Tecnológico; II - oferecer o suporte técnico-administrativo necessário ao desenvolvimento das ações do Parque Tecnológico; III - realizar prospecção de recursos, visando à formalização de parcerias e negócios no âmbito do Parque Tecnológico.
Diretoria Geral	Coordenação dos órgãos setoriais e seccionais, dos sistemas formalmente instituídos, responsáveis pela execução das atividades de administração financeira e de contabilidade, material, patrimônio, serviços e recursos humanos	I- por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação Central de Licitação – CCL, da SAEB; II- por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados dos contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em articulação com as unidades gestoras; III- por meio da Diretoria Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração; IV- por meio da Diretoria de Finanças: executar as atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.

Superintendência de Desenvolvimento Científico	Formular, acompanhar e executar programas, projetos e a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como fortalecer a base científica e tecnológica, planejando e coordenando a infraestrutura para o desenvolvimento científico no Estado da Bahia	I - por meio da Diretoria de Políticas e Programas: a) formular, acompanhar e executar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico; b) fortalecer as instituições de ciência e tecnologia – ICT baianas, por meio do incentivo à formação de redes de pesquisa, ao desenvolvimento dos recursos humanos, à modernização dos laboratórios e ao compartilhamento de equipamentos e infraestrutura; c) desenvolver bases de dados para construção e acompanhamento de indicadores em ciência, tecnologia e inovação; d) ampliar a divulgação de informações relativas a oportunidades de financiamento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação; e) articular ações voltadas à qualificação do ensino profissionalizante, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual; f) apoiar estudos que visem identificar as necessidades de capacitação dos segmentos sociais e produtivos de base tecnológica; g) articular a capacitação técnico-profissional com foco especial em cadeias produtivas de impacto socioeconômico, em conjunto com outros órgãos da Administração Pública Estadual; h) fomentar a difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes nas empresas e na sociedade em geral; i) fomentar o desenvolvimento e difusão de soluções tecnológicas que auxiliem na preservação dos ativos ambientais do Estado; j) elaborar, gerenciar e apoiar ações de cunho tecnológico, que tenham por finalidade a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias, com foco no atendimento de demandas convergentes com as realidades regionais do Estado; k) planejar, coordenar e executar, em articulação com outros órgãos públicos e privados, projetos e ações estratégicos de natureza tecnológica; II- por meio da Diretoria de Infraestrutura para o Desenvolvimento Científico: a) planejar e promover a infraestrutura para o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia; b) fomentar o compartilhamento de infraestrutura laboratorial e recursos humanos entre as instituições de ciência e tecnologia - ICTs do Estado da Bahia; c) elaborar, gerenciar e apoiar ações direcionadas à concepção, implantação e operação de espaços de estímulo à curiosidade científica e tecnológica, bem como de novos espaços de apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação; d) elaborar, gerenciar e apoiar políticas e ações que potencializem a integração entre órgãos do governo, universidades, centros de pesquisa e empresas, de forma a facilitar a geração de soluções tecnológicas.
Superintendência de Inovação	Promover a criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e inclusão social do Estado, com	I - por meio da Diretoria de Inovação e Competitividade: a) promover ações que fortaleçam e ampliem o espaço da inovação nas empresas; b) fomentar os processos inventivos e o registro de propriedade intelectual; c)

	base nas dinâmicas inovativas dos setores produtivos, fortalecendo a capacitação empresarial e os serviços tecnológicos para a competitividade, promovendo a popularização da ciência, extensão tecnológica, inclusão digital e tecnologias sociais	fortalecer a qualificação de produtos e insumos, com base na calibração e certificação, visando ao aumento da competitividade e à inserção das empresas baianas em novos mercados; d) apoiar as empresas na busca de soluções tecnológicas que ampliem a sua produtividade e competitividade; e) fomentar a capacitação empresarial, de acordo com as demandas e vocações econômicas regionais; f) apoiar estudos e eventos que visem identificar oportunidades empresariais em CT&I; g) propor a edição de normas e regulamentos que visem ao aperfeiçoamento da inovação no Estado da Bahia; h) planejar e promover o desenvolvimento de espaços de convivência, interação e governança conjunta dos atores de CT&I, visando o aumento da competitividade e a inserção das empresas baianas em novos mercados; i) apoiar políticas e ações que potencializem a articulação e a integração entre os órgãos governamentais, as universidades, as instituições de pesquisa, as entidades de representação e as empresas que atuam no segmento de inovação, de forma a facilitar a geração de soluções tecnológicas; j) planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar a implantação das estratégias de negócios para ocupação e funcionamento do Parque Tecnológico; k) apoiar a cooperação técnica e científica e o compartilhando de experiências, soluções e sistemas nas áreas de inovação; l) estabelecer relações interestaduais e internacionais com outras organizações que possuam objetivos similares; II - por meio da Diretoria de Inovação e Inclusão: a) propor, em articulação com outros órgãos públicos, políticas, projetos e ações que propiciem o acesso da população aos conhecimentos e recursos oferecidos pela CT&I; b) apoiar, em articulação com outros órgãos públicos, ações voltadas à qualificação do ensino profissionalizante, com ênfase nas áreas de base tecnológica; c) promover a difusão de soluções tecnológicas que permitam a melhoria na eficiência da gestão em áreas sociais; d) apoiar a adoção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, visando à melhoria dos processos produtivos e a inclusão sociodigital, com base nos avanços científicos e tecnológicos; e) promover ações que viabilizem a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas em comunidades carentes no meio rural e urbano; f) promover ações de popularização de C&T no Estado da Bahia.
Centro de Pesquisas e Desenvolvimento – CEPED	Realizar estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao desenvolvimento do Estado e à prestação de serviços tecnológicos	I- desenvolver estudos, visando à inovação tecnológica e social; II- oferecer suporte tecnológico às indústrias metalmeccânica, automotiva, de cerâmica, construção e meio ambiente e nas áreas de materiais, metrologia, química e engenharia; III- prestar assistência às empresas vinculadas; IV- atender às demandas dos setores produtivos público e privado, por meio do desenvolvimento da

		oferta de serviços e produtos informacionais; V- realizar pesquisas e desenvolvimento voltados ao segmento industrial; VI- apoiar a instalação de plantas piloto de empresas interessadas no desenvolvimento de negócios de cunho industrial; VII- implementar o programa de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica industrial; VIII - apoiar os setores público e privado na prestação de serviços tecnológicos e técnicas laboratoriais nas áreas de Engenharia, Química, Física e Microbiologia; IX - contribuir para o treinamento de estudantes de Graduação e Pós-Graduação, por meio de programas e projetos de pesquisas.
Museu de Ciência e Tecnologia - MCT	Promoção e preservação da memória da ciência e tecnologia do Estado da Bahia, adotando medidas necessárias ao tratamento, à guarda do seu acervo e à popularização do conhecimento	I- promover e preservar, por meio dos seus acervos e exposições, a memória da ciência e tecnologia, aproximando a sociedade à área de CT&I; II- difundir o conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura; III- preservar a história do desenvolvimento tecnológico do Estado, divulgando seus autores e instituições; IV- apresentar, em seus acervos, equipamentos que mostram o desenvolvimento humano nos diversos setores da sociedade, com ênfase na ciência, tecnologia e inovação; V- promover a produção de conteúdos de natureza educativa que potencialize o acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Fonte: Decreto 16.531 de 08 de janeiro de 2016.

Nota: unidades estratégicas são as unidades chave para objetivo/finalidade da UJ.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.1 Formulação

Indicar no Quadro 3 as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, com base na sua lei de criação e regimento interno, e respectivos normativos de instituição e regulamentação dessas políticas, se existentes.

QUADRO 3 – Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ*

Identificação da Política Pública	Normativo que instituiu	Normativo regulamentador
Objetivo PDI 01. Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.		
Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (em fase de análise e deliberação no CONCITECI)	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios – Ecossistema de Inovação	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023

	3. Regimento Interno SECTI	3. Decreto n° 16.531/2016
Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Objetivo PDI 02. Fortalecer as atividades de CT&I no estado, promovendo a absorção, divulgação e criação de tecnologias disruptivas, atendendo aos desafios globais de geração e difusão de inovações.		
Capacitação profissional em CT&I	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Incubação de Empresas	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Incentivo à Bioeconomia Baiana	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Bahia Tech Experience	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Objetivo PDI 03. Promover a atração e a ampliação de centros de PD&I no estado, garantindo um ambiente favorável para o desenvolvimento de empreendimentos e talentos e estimulando o patenteamento de inovações.		
Espaços Dinamizadores	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Museu de Ciência e Tecnologia	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto n° 16.531/2016
Parque Tecnológico da Bahia	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027	1. Decreto n° 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023

	3. Regimento Interno SECTI	3. Decreto nº 16.531/2016
Laboratórios de CT&I	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Conecta Bahia	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Objetivo PDI 04. Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.		
Ciência na Mesa	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Objetivo PDI 05. Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.		
Bah.IA	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I	1. Lei 14.315/2021 2. Plano Participativo Plurianual 2024-2027 3. Regimento Interno SECTI	1. Decreto nº 22.327/2023 2. Lei 14.647/2023 3. Decreto nº 16.531/2016
Objetivo PDI 12. Promover a produção e incorporação de conhecimento científico, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública.		
Planeja Bahia	1. Plano Participativo Plurianual 2024-2027	1. Lei 14.647/2023

*Informar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

Elaborar texto apresentando análise do nível de institucionalização de cada política, justificando a ausência de normatização e/ou regulamentação, quando pertinente, e o impacto no desenvolvimento da(s) política(s).

A área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) encontra-se em fase de consolidação das suas Políticas nacional e estadual. Em 2024 foram realizadas conferências estadual, regional e nacional, contando com ampla participação da sociedade.

No que diz respeito à Bahia, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) que coordena o processo, já realizou a compilação das propostas e encontra-se em fase de construção do documento que deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONCITECI) – criado pela Lei 14.315/2021 - e encaminhado para aprovação na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

Dessa forma, partindo dos objetivos estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação do Plano de Desenvolvimento Integrado Bahia 2035, tomou-se como referência as diretrizes do Marco Legal de Inovação Estadual (Lei nº 14.315/2021), previstas no Plano Participativo Plurianual 2024-2027, em consonância com as atribuições do Regimento Interno da SECTI (Decreto nº 16.531/2016) para a definição das Políticas previstas no **Quadro 3**. Os demais quadros foram preenchidos seguindo a mesma metodologia para alinhamento das informações.

2.2 Implementação

2.2.1 Instrumentos de Governança

Indicar no Quadro 4 os instrumentos de governança e gestão formalmente previstos para a(s) política(s) pública(s) sob a responsabilidade da UJ e os respectivos estágios de implementação.

QUADRO 4 Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação

Identificação da Política Pública	Instrumentos* de governança e gestão que estão previstos para a política nos normativos	Previsão Legal dos instrumentos de governança e gestão	Estágio de implementação dos instrumentos de governança e gestão ao final do exercício em análise
Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (em fase de análise e deliberação no CONCITECI)	CONCITECI Grupo de Trabalho	Lei nº 14.315/2021 Portaria nº 027 de 14 de junho de 2024	Implementado
Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios – Ecossistema de inovação	Plano de Trabalho	Convênio nº 002/2023	Implementado
Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação	Plano de Trabalho	Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2021	Implementado

	Plano de Trabalho	Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2020	Implementado
	Plano de Trabalho	Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023	Implementado
Capacitação profissional em CT&I	Plano de Trabalho	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023	Implementado
	Registro operacional	Termo de Adesão Simplificada - Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023	Implementado
Incubação de empresas	Plano de Trabalho	Convênio nº 001/2020	Implementado
Incentivo à Bioeconomia Baiana	Plano de Trabalho	Minuta de Convênio	Em elaboração / desenvolvimento
Bahia Tech Experience	Plano de Trabalho	Convênio nº 001/2024	Implementado
Espaços Dinamizadores	Plano de Trabalho	Convênio nº 813015/2014	Implementado
Museu de Ciência e Tecnologia	Registro operacional	Ato de criação do Museu de CT&I - Decreto nº 25.633, de maio de 1977	Implementado
	Registro operacional	Regimento Interno da SECTI - Decreto nº 16.531/2016	Implementado
Parque Tecnológico da Bahia	Plano de Trabalho	Contrato de Gestão nº 001/2020	Implementado
Laboratórios de CT&I	Comitê Gestor	Minuta de Portaria	Em elaboração / desenvolvimento
Ciência na Mesa	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA	Lei 14.635/2023	Implementado
	Conselho Curador da FAPESB	Decreto nº 10.065/2006	Implementado
Bah.IA	Plano de Trabalho	Convênio nº 907639/2020	Implementado
Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I	Registro operacional	Termo de Cooperação de Destaque**	Implementado
Conecta Bahia	Plano Participativo Plurianual 2024-2027	Lei 14.647/2023	Implementado
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	Plano de Trabalho	Acordo de Cooperação Técnica nº 5632/2024	Implementado
Inova Cidade	Plano Participativo Plurianual 2024-2027	Lei 14.647/2023	Implementado
	Registro operacional	Termo de Adesão à Rede Inova Cidade***	Em elaboração / desenvolvimento

* Nota: planos, sistemas, conselhos, fundos etc. são exemplos de Instrumentos de governança e gestão.

** Nota: Termo de Cooperação de Destaque representa o acordo firmado entre Unidades Orçamentárias do Estado para a realização de uma descentralização externa de crédito representada no FIPLAN pela Nota de Destaque – NDD.

*** Nota: O Termo de Adesão é vinculado aos municípios individualmente, por tanto, não estão dispostos no Quadro 4.

Como instrumentos de controle de gestão e governança, foram adotados, sempre previstos, órgãos de supervisão de caráter deliberativo e consultivo, como Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho. Além disso, foram utilizados seus respectivos instrumentos normativos, incluindo Leis, Decretos e Portarias de acordo com as seguintes competências:

- **Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI.** É o órgão colegiado consultivo e propositivo que tem por finalidade definir e traçar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Pública Estadual de CT&I, respeitadas as atribuições dos conselhos superiores das entidades vinculadas ao Sistema de CT&I do Estado da Bahia.
- **Grupo de Trabalho (Portaria nº 027/2024).** Grupo instituído com a finalidade de consolidar as propostas da 5ª Conferência Estadual de CT&I, sistematizar as contribuições e elaborar a Política de CT&I do Estado da Bahia.
- **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-BA.** Órgão integrante do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que realiza o controle social referente ao acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Bahia Sem Fome.
- **Conselho Curador da FAPESB.** Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior que visa definir a política geral da entidade e supervisionar suas atividades.

Foram explicitados os Planos de Trabalho como instrumento de gestão sempre que estes foram formalmente previstos nos respectivos Convênios, Contratos, Acordos de Cooperação Técnica e Financeira que foram firmados para a execução de cada política identificada.

As Políticas que estão diretamente relacionadas a finalidade e competências internas da SECTI utilizam Registros Operacionais como instrumento de gestão ou até mesmo o próprio instrumento central do planejamento e da gestão da ação governamental (PPA 2024-2027) que orientam as decisões e investimentos integrados, garantindo que as ações sejam executadas de forma alinhada às prioridades estabelecidas. O acompanhamento dos instrumentos internos é consolidado e compilado na forma de relatórios para os respectivos períodos.

2.2.2 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

2.2.2.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

Na ausência de política pública setorial de Ciência, Tecnologia e Inovação, tomou-se como referência as diretrizes do Marco Legal de Inovação Estadual (Lei nº 14.315/2021), previstas no Plano Participativo Plurianual 2024-2027, em consonância com as atribuições do Regimento Interno da SECTI (Decreto nº 16.531/2016) para a definição das Políticas, seguindo a mesma metodologia anterior para alinhamento das

informações.

QUADRO 5 – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s) - SECTI

Programa de Governo	Compromissos	Política Pública relacionada***
405 – Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	01 – Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado	1. Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação 2. Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios - Ecossistema de inovação 3. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação
	02 – Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado	1. Capacitação profissional em CT&I 2. Incubação de empresas 3. Incentivo à Bioeconomia Baiana 4. Bahia Tech Experience 5. Ciência na Mesa
	03 – Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado	1. Espaços Dinamizadores 2. Museu de Ciência e Tecnologia 3. Parque Tecnológico da Bahia 4. Laboratórios de CT&I 6. Conecta Bahia 7. Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
	04 – Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais	1. Ciência na Mesa
	05 – Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação	1. Bah.IA 2. Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I
440 – Planeja Bahia	12 – Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública	1. Planeja Bahia

***Correlacionar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

2.2.2.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

A SECTI é responsável pelo indicador 1315 - Número de usuários distintos que acessaram os pontos de acesso público *wi-fi* instalados pelo Governo da Bahia. Esse indicador é calculado com base na soma dos acessos únicos apurados em cada uma das plataformas - *FortCloud*, *Omada* e *Huawei*. No decorrer das implantações do Projeto Conecta Bahia I, em 2024, observou-se que, em relação ao levantamento dos acessos únicos através das plataformas, que a plataforma *FortCloud* só registrava os acessos da última semana e que a plataforma da *Huawei* não individualizava os acessos, o que impossibilitou o levantamento dos dados para apuração do indicador, mas a partir do exercício de 2025 será possível o fornecimento destas informações.

A Fapesb é responsável pelo indicador 2264 - Número de Publicações indexadas apoiadas, vinculado ao Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse indicador é calculado com dados extraídos da base Web of Science. A Fapesb não possui acesso à base Web of Science para

extração de dados, sendo necessário solicitar a informação. Como é uma base de dados externa, não há garantia da atualização da base no período, bem como existe a possibilidade de atualização posterior dos dados pela fonte.

Pela análise do quadro 6, percebe-se uma queda do indicador em relação ao valor de referência. Acredita-se que essa queda se deva a:

- **Influência de Fatores Conjunturais:** Redução de publicações indexadas por parte da Academia. Apresentações do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e Relatório da Elsevier-Bori apontam queda na produção científica em muitos países, inclusive no Brasil. O Relatório cita como possíveis causas a pandemia COVID-19 que afetou inúmeras pesquisas, bolsas e salários não atrativos nas ICTs, falta de investimento em infraestrutura, dentre outros.
- **Subregistros/Erros/Dificuldades na Apuração:** A base de dados pode não estar sendo atualizada regularmente.

QUADRO 6 – Evolução anual dos indicadores de programa

Programa / Indicador ⁽¹⁾	Política Pública correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
Programa 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação									
2264 -Indicador Número de Publicações indexadas apoiadas pela Fapesb		unidade	564	2022	367				
1315 - Número de usuários distintos que acessaram os pontos de acesso público wi-fi instalados pelo Governo da Bahia	Conecta Bahia	unidade	228.000	2022	-				

Notas:

(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

2.2.2.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

2.2.2.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

QUADRO 7 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.

O desempenho anual dos Indicadores de Compromisso do PPA 2024-2027 é aferido pela evolução dos indicadores de compromisso e pode ser conferido de acordo com as informações do Quadro 7. O desejável é que a evolução de todos os indicadores ocorra conforme as respectivas polaridades, que determinam o sentido em que os indicadores devem evoluir - se a polaridade for positiva, o valor assumido pelo indicador deverá ser crescente ao longo do quadriênio; ao contrário, se a polaridade for negativa, esse valor deverá ser decrescente.

Programa: 405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Compromisso: 01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado.

Indicador 001 - Número de integrações dos ecossistemas baianos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), induzidos pela SECTI.

Dentro da expectativa programada para o primeiro ano de execução da meta.

Foi instituído um Grupo de Trabalho através da Portaria N° 27 de 14/06/2024, com a finalidade de: elaborar a proposta metodológica e o cronograma das etapas da construção do documento; apresentação da minuta de sumário e solicitação de colaborações ao conselho estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITECI; sistematizar as propostas finais, originadas da 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; sugerir convite a consultores especialistas em CT&I para colaborarem no texto a ser proposto.

Foram realizadas atividades de mapeamento, análise, classificação de maturidade do ecossistema local e implementação de ações, alinhadas e integradas com e entre os seus atores (Academia, Empresas, Governo e Sociedade), sob o fito de prover o amadurecimento e, conseqüentemente, o fortalecimento do Ecossistema. Foram executados cerca de 42% das metas planejadas: Quinze workshops realizados. Foram mobilizados duzentos e dezesseis atores do ecossistema de inovação distribuídos nos municípios de Ilhéus, Camaçari, Entre Rios, Alagoinhas, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães. Esta execução é pertinente aos recursos alocados no exercício de 2023. A segunda parcela do convênio foi disponibilizada em dezembro/2024 cuja execução se dará em 2025.

Compromisso: 02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado.

Indicador 001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes. O valor apurado foi satisfatório e corresponde a 97% do valor da meta. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan foi carência / falta de adesões ou articulações entre os envolvidos / interessados. A Fapesb concedeu cotas institucionais de bolsas e nem todas foram implementadas pelas ICTs. Importante mencionar que o número de habitantes do estado da Bahia foi retirado do Censo 2022 do IBGE e este dado não é atualizado todo ano. Este indicador não é passível de territorialização pois é calculado com a média de bolsas concedidas mensalmente para os diversos territórios de identidade.

Indicador 003 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico ou financeiramente com processo de capacitação para nacionalização e internacionalização.

Foram realizadas ações para estimular o empreendedorismo fortalecendo e preparando startups para o mercado, oferecendo uma estrutura com suporte de capacitações empresariais, abrangendo outras incubadoras para além da Áity (Incubadora mantida pela SECTI). Até setembro de 2024 foram executadas 70% das metas físicas e 68% das metas financeiras. Esta execução é referente aos recursos repassados através de Convênio nos exercícios de 2021 e 2023. Esta ação também envolve ações para o fortalecimento do ecossistema baiano de empresas inovadoras, investindo na cultura empreendedora, no engajamento e visibilidade dessas empresas, por intermédio de convênio firmado com o SEBRAE/BA, com assinatura e liberação da primeira parcela de recursos (R\$2.200.000,00) em dezembro/2024 com execução a ser iniciada em 2025.

Indicador 004 - Número de novas certificações nos cursos ofertados em tecnologias para o mundo do trabalho.

A apuração do ano de 2024, resultou em superação de 2.300%; e em relação à totalidade da meta do PPA 2024-2027, superação em 518%.

Foi realizada capacitação continuada e de formação aos integrantes do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, por meio do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (quantidades de formandos). Foram disponibilizados cursos para desenvolvimento de habilidades digitais através do Programaê. Este programa é uma iniciativa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia (SECTI) em parceria com o Ministério do Trabalho através da Microsoft e a Digital Innovation One (DIO), que oferece cursos online gratuitos voltados para o desenvolvimento de habilidades digitais. O objetivo é capacitar profissionais em diversas áreas da tecnologia, como programação, inteligência artificial, desenvolvimento de sites, automação de tarefas, entre outros, contribuindo para a formação de um público mais qualificado e preparado para os desafios do mercado de trabalho. Os cursos são 100% online e gratuitos, acessíveis a qualquer pessoa interessada em aprimorar seus conhecimentos na área tecnológica. No ano de 2024 foram emitidos 12.371 certificados

Indicador 005 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico e/ou financeiramente pela SECTI .

A meta do ano de 2024 foi ultrapassada a partir das ações realizadas pela FAPESB.

Foram apoiados financeiramente 47 projetos através do Edital nº 03/2022 - CENTELHA 2, sendo 37 em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e 10 em parceria com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Lançados três editais com previsão de contratação de projetos em 2025: Edital nº 09/2024 - INVENTIVA II (R\$ 3,3 milhões); Edital nº 10/2024 - AZEVICHE: Inovações para Povos e Comunidades Tradicionais (R\$ 3,3 milhões); Edital nº 22/2024 - TECNOVA III, em parceria com a FINEP, no valor de R\$13,4 milhões.

Encontra-se em fase de elaboração de dois projetos-pilotos compreendendo 02 usinas para produção de óleos essenciais, sendo uma na região de Porto Seguro e outro na região de Juazeiro. Além das usinas, os projetos abordam a implantação de laboratórios de referência nas universidades de suporte em cada região, de modo que em cada uma das usinas haverá um laboratório de referência para suporte técnico científico aos projetos pilotos e demais empreendimentos de produção de bioinsumos no contexto da agricultura familiar.

Dentre as universidades apoiadas pelo projeto estão a UFSB (Porto Seguro) e a UNEB (Juazeiro).

Compromisso: 03 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado

Indicador de 001 - Número de campi de ICTs conectados à Rede Nacional de Pesquisa (RNP) com internet de alta velocidade

O valor apurado foi satisfatório e corresponde a 85% do valor da meta planejada para o exercício de 2024.

Foi executado o Plano de Trabalho do projeto Veredas e Nordeste Conectado conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secti e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP. Foram atendidas em 2024 as Instituições de Ciência e Tecnologia, incluindo campi das Universidades Estaduais UESC- Ilhéus/Itabuna, UESB- Vitória de Conquista, UNEB- Irecê, UNEB- Senhor do Bonfim e UNEB- Itaberaba.

Indicador 002 - Número de pontos instalados e em funcionamento com internet wi-fi grátis pelo estado

Atraso no processo licitatório para aquisição e instalação dos equipamentos, impossibilitou a evolução da meta em relação ao valor programado.

No exercício de 2024 foram implantadas 34 infraestruturas de serviço com Wi-Fi, nos municípios de Taperoá na Praça da Bandeira, Alcobaça na Praça da Caixa D'água, Irecê na Praça do ginásio de esportes, Paulo Afonso nas Praças Ecumênica e Moxotó, Rodelas nas Praças José Alventino Lima e Praça da Bíblia, Catu na Praça Geonísio Barroso, Uruçuca na Praça Miguel Baracho, Itororó nas Praças Eujácio Simões e Creuza Brito, Ruy Barbosa no Açude Vilobaldo Alencar, Conceição da Feira na Praça da Matriz, Santa Bárbara na Praça José Almeida Cerqueira, Santo Estêvão nas Praças, Ismael Ferreira do Santos, do Conjunto Adair de Miranda e do Conjunto Habitacional Santo Estêvão, Cachoeira, na Praça da Escola/creche - Capoeiro Sul, Castro Alves na Praça da Liberdade, Cruz das Almas na Pracinha da Comunidade das Piabas e Praça da Jaqueira, Salinas da Margarida na Praça Juracy Pereira dos Santos, Banzaê na Praça Central, Cipó na Praça Juracy Magalhães, Oliveira Brito, Praça do Hospital Municipal Ana Dantas de Carvalho Souza e Praça 13 de Maio, Remanso na Praça do BNH, Caculé na Praça José Nilton Gonçalves, Serrinha nas Praças da Comunidade de Bela Vista, Comunidade de Tanque Grande, Morena Bela e Luiz Nogueira e Santa Inês na Praça Cláudio Heeger, beneficiando a População Municipal. A execução ocorreu através dos recursos descentralizados para SEDUR.

Indicador 003 - Número de espaços dinamizadores em arranjos produtivos locais

A restrição do indicador em sua definição limitou sua aplicação exclusivamente a espaços dinamizadores vinculados aos arranjos produtivos locais.

No ano de 2024 foram entregues 06 (seis) espaços COLABORAR nos municípios de Valença, Teixeira de Freitas, Juazeiro, Vitória da Conquista, Jequié e Araci 02 (dois) espaços FAZER nos municípios de Camaçari e Salvador 01 (um) espaço Hub Office e Espaço Maker no município de Salvador.

Indicador 004 - Número de espaços de CT&I implantados e/ou mantidos pela SECTI.

O valor foi apurado conforme planejado. Contribuíram para o atingimento da pretensão da anual os três espaços de CT&I mantidos pela SECTI: Parque Tecnológico, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped e Museu de Ciência e Tecnologia C&T.

Foram repassados recursos para a AepTec-BA, através do Terceiro e Quinto Termo Aditivo do Contrato de Gestão para realização das obras no Parque Tecnológico.

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – Ceped, realizou 60 mil análises físico-químicas e bacteriológicas de água de bacias hidrográficas e praias da Bahia, beneficiando o conjunto da população do Estado. A realização das análises foi viabilizada através da execução dos recursos descentralizados pelo INEMA.

Compromisso: 04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais**Indicador 001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados**

O indicador atingiu 66% da meta global e encontra-se dentro do esperado para o exercício. Parceria entre a FAPESB, a Coordenação do Bahia Sem Fome e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR no Programa Ciência na Mesa viabilizou o aumento da demanda no edital Ciência na Mesa 1 - Agricultura Familiar 2.

Compromisso: 05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação**Indicador 001 - Número de ações de disseminação e popularização em CT&I apoiadas**

A meta do ano de 2024 foi superada em 130%.

Foram realizados pela SECTI 24 eventos, desenvolvidos 7 vídeos institucionais e lançada a 3ª edição da revista Bahia Faz Ciência (lançamento dos Protótipos do Edital Metaverso - Ação Fapesb e Secti Robozão na Bienal do Livro SECTI na Bienal do Livro Lançamento da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia Live Secti - Marco Legal Live Secti - Participação das Mulheres na CT&I Live - V Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação Posse dos Conselheiros do CONCITECI Reunião com os Conselheiros do CONCITECI, NITs e ICTs Macro territorial da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNTC (11 macroterritoriais) Fenagro Bahia na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia FESTIVAL MOVAÊ – Empreendedorismo Negro, Inovação, Tecnologia e Economia Criativa Implantação do Espaço Colaborar de Juazeiro (UNEB) Implantação do Espaço Colaborar de Jequié (UESB) Evento Scream Evento Innpulse Evento Summit de Negócios Graduação Áity - Meetup Parque).

Foram apoiados financeiramente pela FAPESB, 136 projetos de disseminação do conhecimento em CT&I através dos seguintes editais: Edital nº 008/2024 - Apoio a Eventos Científicos e Eventos de Popularização das Ciências - EVENTOS/POPCIÊNCIAS 2024 (54 eventos); Edital nº 005/2024 - Apoio à Publicação Científica, Tecnológica ou de Inovação (76 publicações); Edital nº 009/2023 - Metaverso no 2 de Julho (06 projetos). Além disso, foi lançado o Edital nº 019/2024 – Seleção de Propostas para Apoio a Eventos Científicos e de Popularização das Ciências - EVENTOS/POPCIÊNCIAS/2025 no valor de R\$ 3,1 milhões.

Programa: 440 - Planeja Bahia

Compromisso: 12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública

Indicador 001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental

O valor foi abaixo do esperado. O motivo foi ações em processo de execução / ainda não plenamente implementadas. A FAPESB lançou o Edital nº 13/2024 - Apoio a Pesquisas para Políticas públicas e precisou prorrogar o prazo de submissão de propostas, em razão da baixa demanda. Dessa forma, a contratação de projetos somente ocorrerá em 2025.

Programa											
405 - BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO											
Compromisso											
01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado											
Indicador de Compromisso 1											
001- Número de integrações dos ecossistemas baianos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), induzidos pela SECTI - 1763											
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima											
1. Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação 2. Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios - Ecossistema de inovação 3. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação											
Meta PPA (2024-2027) original	Unidade de medida	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027	
		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		novo valor, se revisado em 2027	
Regionalização ⁽¹⁾		Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		Meta 4º ano (2027)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado no quadriênio
9900 Estado	un	9	5	28		41		55			
5700 Litoral Sul	un		1								
6300 Bacia do rio Grande	un		2								
7000 Lit. Norte e Agreste Baiano	un		1								
Metropolitano de Salvador	un		1								
Compromisso											
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado											
Indicador de Compromisso											
001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes - 1852											
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima											

Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.											
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		PPA (2024-2027)	
200		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027			
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		Apurado no quadriênio	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado		
9900 - Estado	un	200	194	200	-	200	-	200	-	-	
Indicador de Compromisso											
003 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico ou financeiramente com processo de capacitação para nacionalização e internacionalização - 1857											
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima											
1. Incubação de empresas											
2. Incentivo à Bioeconomia Baiana											
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		PPA (2024-2027)			
Valor original	novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027				
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		Apurado no quadriênio	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado		
		0		0		0		30			
5700 – Litoral Sul	un	0		0		0					
7800 – Metropolitano de Salvador	un	0		0		0					
9900 - Estado	un	0		0		0		30			
Indicador de Compromisso											
004 - Número de novas certificações nos cursos ofertados em tecnologias para o mundo do trabalho - 1856											

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima											
1. Capacitação profissional em CT&I											
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027				
Valor original	novo valor; se revisado em 2024		novo valor; se revisado em 2025		novo valor; se revisado em 2026		novo valor; se revisado em 2027				
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
		500	12.371	1000		1500		2000			
9900 - Estado	un		12.371								
Indicador de Compromisso											
005 - Número de empreendimentos inovadores apoiados técnico e/ou financeiramente pela SECTI - 1853											
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima											
1. Bahia Tech Experience											
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027				
Valor original	novo valor; se revisado em 2024		novo valor; se revisado em 2025		novo valor; se revisado em 2026		novo valor; se revisado em 2027				
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio	
9900 - Estado	un	4	47	20		40		60			
5700 Litoral Sul	un		1								
5900 Extremo Sul	un		1								
6000 Médio Sudoeste da Bahia	un		1								
6100 Vale do Jiquiriçá	un		1								
6600 Piemonte do Paraguaçu	un		1								

1. Museu de Ciência e Tecnologia 2. Parque Tecnológico da Bahia 3. Laboratórios de CT&I											
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027			
Valor original		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027			
Regionalização ⁽¹⁾		Unidad e de medida		Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)	
		Planejado ⁽²⁾		Apurado		Planejado ⁽²⁾		Apurado		Planejado ⁽²⁾	
9900 - Estado		un		3		4		5		5	
7800 - Metropolitano de Salvador		un		3							
Compromisso											
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais											
Indicador de Compromisso											
001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados - 1869											
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima											
1. Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social. 2. Ciência na Mesa											
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027			
50		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027			
		Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)	
Regionalização ⁽¹⁾		Unidade de medida		Planejado ⁽²⁾		Apurado		Planejado ⁽²⁾		Apurado	
										Apurado no quadriênio	
5600 - Sisal		un		-		1					
5700 - Litoral Sul		un		-		1					

5800 - Baixo Sul	un	-	1																	
6100 - Vale do Jiquiriçá	un	-	1																	
6200 - Sertão do São Francisco	un	-	3																	
6300 - Bacia do Rio Grande	un	-	2																	
7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano	un	-	1																	
7100 - Portal do Sertão	un	-	5																	
7200 - Sudoeste Baiano	un	-	2																	
7300 - Recôncavo	un	-	8																	
7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	7																	
7900 - Costa do Descobrimento	un	-	1																	
9900 - Estado	un	20	-																	

COMPROMISSO 5 Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação

Indicador de Compromisso 1

001 - Número de ações de disseminação e popularização em CT&I apoiadas - 1877

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima

1. Bah.IA

2. Difusão e popularização do conhecimento na área de CT&I

Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
30		novo valor, se revisado em 2024		novo valor, se revisado em 2025		novo valor, se revisado em 2026		novo valor, se revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidad e de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
9900 - Estado	un	15	168	30		60		80		Apurado no quadriênio
5300 - Irecê	un		1							
5400 – Velho Chico	un		1							

7400 - Médio Rio de Contas	un								1											
7700-Piemonte Norte do Itapicuru	un								2											
7800 Metropolitano de Salvador	un								87											
7900-Costa do Descobrimento	un								2											

Programa																				
440 - Planeja Bahia																				
Compromisso																				
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública																				
Indicador de Compromisso																				
001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental - 1890																				
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima																				
Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.																				
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027															
50	novο valor, se revisado em 2024	novο valor, se revisado em 2025	novο valor, se revisado em 2026	novο valor, se revisado em 2027	novο valor, se revisado em 2027															
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)										
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado											
7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	3																	

[illegible]

Fonte: Fioplan Relatório M&A 102: Execução do PPA

Notas:

(1) A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

(2) As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100):

QUADRO 8 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan

Todo planejamento de metas para indicadores de compromisso, sob a responsabilidade da Fapesb é feito para o Estado, conforme se depreende da análise do QUADRO 8, em razão dos editais serem abertos para que todas as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs ou empresas, localizadas no estado da Bahia, possam submeter propostas. Somente é possível identificar onde será realizado o apoio, após a submissão das propostas, avaliação pelos AD HOC (especialistas na área do conhecimento da proposta) e aprovação com base no cumprimento de todos os requisitos do edital. A territorialização do indicador somente ocorre na fase de apuração do indicador, salvo quando o indicador é calculado como média de dados.

A Fapesb é responsável por 03 (três) indicadores de compromisso, 02 (dois) no Programa 405 e 01 (um) no Programa 440:

Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes (Programa 405 – Compromisso 2) tem como meta 200 e foi apurado, no exercício, o valor de 194. O valor apurado foi satisfatório e corresponde a 97% do valor da meta. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi carência / falta de adesões ou articulações entre os envolvidos / interessados. A Fapesb concedeu cotas institucionais de bolsas e nem todas foram implementadas pelas ICTs. Importante mencionar que o número de habitantes do estado da Bahia foi retirado do Censo 2022 do IBGE e este dado não é atualizado todo ano. Este indicador não é passível de territorialização pois é calculado com a média de bolsas concedidas mensalmente para os diversos territórios de identidade.

Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados (Programa 405 – Compromisso 4) teve como meta 20 e foi apurado, no exercício, o valor de 33. Evolução da meta foi superior ao valor planejado. Em 2024, o indicador já atingiu 66% da meta global para o PPA 2024-2027 (50). O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi oportunidades / parcerias / adesões que viabilizaram a realização das ações. Parceria entre a FAPESB, a Coordenação do Bahia Sem Fome e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR no Programa Ciência na Mesa viabilizou o aumento da demanda no edital Ciência na Mesa 1 - Agricultura Familiar 2.

Número de projetos contratados com foco na gestão governamental (Programa 440 – Compromisso 12) teve, para o exercício 2024, como meta 10 e foi apurado o valor de 3 (30% em relação à pretensão). O valor foi abaixo do esperado. O motivo de evolução do indicador elegido, no módulo de monitoramento do Fiplan, foi ações em processo de execução / ainda não plenamente implementadas. A Fapesb lançou o Edital nº 13/2024 - Apoio a Pesquisas para Políticas públicas e precisou prorrogar o prazo de submissão de propostas, em razão da baixa demanda. Dessa forma, a contratação de projetos somente ocorrerá em 2025.

Programa									
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação									
Compromisso									
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado									
Indicador de Compromisso									
001 - Número de bolsas vigentes concedidas pela Fapesb por milhão de habitantes - 1852									
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima									
Fomentar a pesquisa e extensão na Bahia de forma a reduzir as disparidades regionais, principalmente nas universidades e centros tecnológicos.									
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027					
<i>200</i>	<i>novo valor, se revisado em 2024</i>	<i>novo valor, se revisado em 2025</i>	<i>novo valor, se revisado em 2026</i>	<i>novo valor, se revisado em 2027</i>					
Regionalização⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)	Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado⁽²⁾	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Planejado⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio
	un	200	200	-	200	-	200	-	-

Compromisso										
04 - Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais										
Indicador de Compromisso										
001 - Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados - 1869										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Estimular o desenvolvimento das tecnologias sociais, empreendendo estratégias de mapeamento e apoio a iniciativas e potenciais, como forma de promover a difusão tecnológica e a inserção social.										
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027						
50	novο valor, se revisado em 2024	novο valor, se revisado em 2025	novο valor, se revisado em 2026	novο valor, se revisado em 2027						
	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	
	5600 - Sisal	un	-	1						
	5700 - Litoral Sul	un	-	1						
	5800 - Baixo Sul	un	-	1						
	6100 - Vale do Jiquiriçá	un	-	1						
	6200 - Sertão do São Francisco	un	-	3						
	6300 - Bacia do Rio Grande	un	-	2						
	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano	un	-	1						
	7100 - Portal do Sertão	un	-	5						
	7200 - Sudoeste Baiano	un	-	2						
	7300 - Recôncavo	un	-	8						
	7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	7						
	7900 - Costa do Descobrimento	un	-	1						
	9900 - Estado	un	20	-						

Programa									
440 - Planeja Bahia									
Compromisso									
12 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública									
Indicador de Compromisso									
001 - Número de projetos contratados com foco na gestão governamental - 1890									
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima									
Fortalecer o sistema de CT&I por meio da articulação institucional, garantindo a sinergia de atuação entre governo, academia e iniciativa privada.									
Meta PPA (2024-2027) original	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026	Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027					
50	novo valor; se revisado em 2024	novo valor; se revisado em 2025	novo valor; se revisado em 2026	novo valor; se revisado em 2027					
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)	
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado
7800 - Metropolitano de Salvador	un	-	3						
9900 - Estado	un	10	-						

Fonte: Fiplan Relatório M&A 102: Execução do PPA

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

2.2.2.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

Elaborar texto apresentando avaliação da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ, e, quando aplicável, sua compatibilidade com a evolução das respectivas metas dos indicadores desses compromissos de programa.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS									
Unidade Orçamentária (UO)									
Programa									
Compromisso									
Unidade Setorial de Planejamento (USP)									
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Execução Física			Execução Orçamentária e Financeira			
			Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Pago (R\$)
Iniciativa(s):									
Política Pública correlacionada à Iniciativa:									

Fonte: Não Ocorrência

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ										
Unidade Orçamentária (UO)										
28.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI										
Programa										
405 - Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação										
Compromisso										
01 - Intensificar a articulação dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado										
Unidade Setorial de Planejamento (USP)										
6 - Diretoria de Inovação e Competitividade										
			Execução Física			Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5238 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Empresas Locais	2573 - P&D em empresa local apoiado	un	1	5	0	5	1.900.000,00	1.862.000,00	1.835.496,00	1.835.496,00
Iniciativa(s): 003 - Promover a atuação em rede dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação Política Pública correlacionada à Iniciativa										
Política Pública correlacionada à Iniciativa:										
1. Qualificação e fortalecimento do ambiente de negócios – Ecossistema de inovação										
Unidade Setorial de Planejamento(USP)										
14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico										

Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5252 - Implementação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado	2582 - Observatório de CT&I implementado	un	1	1	1	0	100.000,00	100.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Iniciativa(s): 003 - Promover a atuação em rede dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação											

Compromisso											
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
6 - Diretoria de Inovação e Competitividade											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					
Ação (1) (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5289 - Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador	2519 - Apoio técnico e financeiro realizado	un	2	17	0	16	2.300.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Iniciativa(s): 005 - Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Bahia Tech Experience											

--

Compromisso										
02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado										
Unidade Setorial de Planejamento(USP)										
14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico										
Execução Física				Execução Orçamentária e Financeira						
Ação (¹) descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
3186 - Apoio a Capacitação em Ciência, Tecnologia e Inovação	2732 - Evento de capacitaç ão em CT&I apoiado	Um	1	1	0	1	100.000,00	107.711,00	90.000,00	90.000,00
Iniciativa(s): 007 - Fomentar a formação e capacitação de pessoas em tecnologias para o mundo do trabalho										
Política Pública correlacionada à Iniciativa:										
1. Capacitação profissional em CT&I										

Compromisso										
03 - Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado										
Unidade Setorial de Planejamento(USP)										
9 - Coordenação Geral de Infraestrutura de TI										
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira				

Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
7917- Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	2425 - Infraestrutura com Wi-Fi implantado	Um	3	34	0	34	790.000,00	1.182.827,00	1.082.379,72	984.185,72	984.185,72
Iniciativa(s): 003 - Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Conecta Bahia											

Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
14 - Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5649 - Implantação de Espaço de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	1741 - Espaço compartilhado em CT&I implantado	Um	4	21	11	8	1.105.620,00	2.780.452,00	1.468.391,17	1.468.391,17	1.468.391,17
Iniciativa(s): 004 - Implantar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Laboratórios de CT&I											

Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
8-Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					

Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6283 - Funcionamento do Parque Tecnológico	0592 - Parque Tecnológico em funcionamento	Um	1	1	0	1	6.651.000,00	6.890.666,00	5.924.561,68	5.900.855,23	5.898.970,15
Iniciativa(s): 005 - Assegurar o funcionamento de espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Parque Tecnológico da Bahia											
2. Museu de Ciência e Tecnologia											

Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
5244 - Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia	2574 - Parque tecnológico requalificado	Um	1	1	1	0		5.319.563,00	5.318.978,44	5.318.978,44	5.308.031,33
Iniciativa(s): 006 - Requalificar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Parque Tecnológico da Bahia											
2. Museu de Ciência e Tecnologia											

Compromisso											
05 - Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
15 - Superintendência de Inovação											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
3322 - Disseminação de Tecnologias Habilitadoras no Estado	2834 - Tecnologia habilitadora disseminada	Um	1	1	1	0	590.352,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00	376.800,00
Iniciativa(s): 001 -Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)											
Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
1. Bah.IA											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
14 -Superintendência de Desenvolvimento Científico											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
1600 - Promoção de Evento de CT&I na Área de	0543 - Evento de CT&I promovido	Um	4	24	0	24	2.300.000,00	3.042.416,20	2.851.592,65	2.848.592,65	2.848.592,65

[illegible]

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011.

TABELA 1 – Descentralizações Concedidas

R\$1,00

Unidade de Origem	Unidade Destino	Programa	PAOE*	Valor Descentralizado
28.101	09.101	502	2000	1.201.365,29
28.101	09.101	405	2617	65.706,47
28.101	09.101	502	2002	42.640,07
28.101	09.101	405	5244	248.455,17
28.101	09.101	405	6283	169.574,57
28.101	09.101	405	4957	369.444,46
28.101	09.101	446	7851	384.855,98
28.101	11.101	405	1600	352.682,00
28.101	11.302	405	1600	10.000,00
28.101	11.302	405	5649	36.131,13
28.101	11.303	405	1600	147.720,00
28.101	11.303	405	5649	1.000.000,00
28.101	11.304	405	5252	42.000,00
28.101	11.304	405	3186	90.000,00
28.101	11.601	405	5649	175.620,00
28.101	11.601	405	3360	35.000,00
28.101	18.401	405	1600	19.500,00
28.101	26.101	405	7917	1.570.530,70
28.101	26.101	405	4151	299.305,80
28.101	30.101	405	1600	8.000,00
28.101	36.101	444	2050	1.082.617,18
28.101	32.101	405	1600	2.214.075,44

Fonte: Fiplan

*PAOE: Projeto, Atividade e Operação Especial

2.2.2.4 Realização da Receita

Conforme dados constantes na Tabela 2, a receita realizada foi superior a receita prevista, isso se deve ao incremento da Receita Decorrente do art. 10-A do Decreto nº 4.316/95 - Incentivo Programa Inovatec -Principal.

TABELA 2 – Realização da receita

R\$1,00

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
1.3.1.1.01.1.1.91	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	230.000,00	230.000,00	216.793,36
1.6.1.1.04.0.1.01	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	90.038,89
1.9.9.9.99.2.1.20	Receita Decorrente do art. 10-A do Decreto nº 4.316/95 - Incentivo Programa Inovatec - Principal	0	0	11.958.874,51
Total		2.130.000,00	2.130.000,00	12.265.706,76

Fonte: FIPLAN Gerencial - FGWEB

2.3 Avaliação

Considerando o previsto no art. 37, § 16, da Constituição Federal, informar quais as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ foram avaliadas e quais a conclusões alcançadas a partir das avaliações.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

Atualmente, consta em elaboração a Política Pública setorial de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, que foi iniciada através da escuta social realizada na 5ª Conferência de CT&I da Bahia no ano de 2024. Este instrumento será composto

por diretrizes que visam fortalecer o ecossistema de inovação no estado, promovendo a integração entre universidades, centros de pesquisa, empresas e governo. A Política também terá um foco no estímulo à inclusão digital e no desenvolvimento de soluções sustentáveis que atendam às demandas locais e globais, sempre com uma abordagem voltada para a promoção da equidade e da justiça social.

Para garantir sua efetividade, a implementação da política será acompanhada e avaliada por meio de indicadores específicos, que permitirão mensurar o impacto das ações e ajustar as estratégias conforme necessário, assegurando a melhoria contínua e o alcance dos objetivos propostos. O CONCITECI será o responsável por traçar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Pública Estadual de CT&I, assim como deliberar conclusões a partir das avaliações periódicas da Política.

3 ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1 Procedimentos formais da UJ

TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	0	0	0	0	0
Tomada de preços	0	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0	0
Pregão Presencial	0	0	0	0	0
Pregão Eletrônico	10 ¹	0	08 ²	08 ²	R\$ 104.914.744,21
Concurso	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	0	0	0	0	0
Outros ⁽⁴⁾	0	0	0	0	0
Subtotal	10	00	08	08	R\$ 104.914.744,21
Contratação direta					
Dispensa	12 ³	0	11 ³	11	R\$ 3.275.178,94
Inexigibilidade	4	0	4	4	R\$ 114.117,70
Outros ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0
Subtotal	16	0	15	15	R\$ 3.389.296,64
Total	26	0	23	23	R\$ 108.304.040,85

Fonte: SECTI/COPEL

Notas:

¹. No exercício 2024, foram abertos na unidade COPEL/SECTI, 10 (dez) processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico.

²No entanto, o pregão eletrônico de nº 005/2024 foi declarado deserto, por motivo de ausência de licitantes interessados e o pregão eletrônico de nº 008/2024 foi declarado anulado, com amparo legal no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, assegurado o contraditório e a ampla defesa; tendo sido realizado a sua publicação no DOE, em 13/06/2024. Ao final do exercício de 2024, foram concluídos 08 (oito) processos licitatórios nesta unidade.

³Durante o exercício de 2024, foram abertos 12(doze) processos de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação. Sendo que, o processo da Dispensa nº 010/2024, foi cancelado/arquivado; tendo sido realizado a sua publicação no DOE, em 06.11.2024.

- (¹) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(²) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(³) Concluídas no exercício da prestação de contas.
(⁴) Discriminar outros tipos de licitação.
(⁵) Discriminar outros tipos de contratação direta.

TABELA 4 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (¹)
Contratos	28	5.568.045,14	2.354.465,24

Fonte: SECTI/ Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Execução Orçamentaria

Nota:

(¹) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (¹)
Contratos de gestão	-	-	-

Fonte: Não ocorrência

Nota:

(¹) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (¹) (R\$)	Desembolso (²) (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	36	15.898.100,51	6.791.237,30	6.791.237,30

Fonte: SECTI/ Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Execução Orçamentaria

Nota:

(¹) Incluindo os aditivos.

(²) Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (¹) (R\$)	Desembolso(²) (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão	1	44.585.893,07	9.602.150,12	54.188.043,19

Fonte: Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico

Nota:

(¹) Incluindo os aditivos.

(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-

Fonte: Diretoria Geral da SECTI

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 8 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	0	6	3	57.508.546,75	0,00	4.689.519,08
Outros Ajustes ⁽⁵⁾	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Total	0	6	3	57.508.546,75	0,00	4.689.519,08

Fonte: Plataforma + BRASIL, SICONV, Extrato Bancário Conta Investimento Banco do Brasil S/A dos instrumentos e FIPLAN

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação.

TABELA 9 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	2	13	3	32.248.492,32	4.250.496,00	20.330.893,79
Outros Ajustes ⁽⁶⁾	1	1	0	1.942.500,00	104.489,10	169.648,50
Total	3	14	3	34.190.992,32	4.354.985,10	20.500.542,29

Fonte: Fonte: FIPLAN E SICON – Controle de Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	0
Em andamento ⁽²⁾	1
Concluídas ⁽³⁾	0

Fonte: SECTI / Diretoria Geral

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termos de Fomento	-	-	-	-	-	-
Termos de Colaboração	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Não ocorrência

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-
Concluídas ⁽³⁾	-
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	-
Em andamento ⁽²⁾	-

Concluídas ⁽³⁾	-
---------------------------	---

Fonte: Não ocorrência

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	-	16	04
Processos administrativos disciplinares	-	03	03

Fonte: SECTI/ Assessoria Especial

Notas:

⁽¹⁾ Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas.

3.2 Área patrimonial

A Coordenação de Material e Patrimônio da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação é responsável pela aquisição, cadastro, controle e guarda de materiais permanente e de consumo, por meio do Sistema de Administração Patrimonial – SIAP e Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, bem como pelo gerenciamento do almoxarifado, fiscalização e controle dos imóveis pertencentes a SECTI, através do Sistema de Controle de Imóveis (SIMOV).

A análise da situação patrimonial da UJ evidencia desafios na gestão de bens permanentes, especialmente quanto à localização física dos itens e à necessidade de atualização dos registros patrimoniais. O Inventário Rotativo deve ser continuamente realizado para garantir a precisão das informações e a compatibilização entre o cadastro e a realidade física dos bens.

A Comissão de Inventário recomenda a adoção de medidas para aprimorar o controle patrimonial, incluindo a atualização dos dados no SIAP, revisão da localização dos bens e categorização adequada dos itens inservíveis ou em transferência externa.

TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	293.705,13	153.088,56	310.031,20	136.762,49
Bens permanentes	35.331.484,43	2.351.406,02	104.018,60	37.578.871,85
Total	35.625.189,56	2.504.494,58	414.049,80	37.715.634,34

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	24	-	-	-	-	-	24
Fazenda	0	-	-	-	-	-	-
Edificação	04	-	-	-	-	-	04
Barragem	0	-	-	-	-	-	-
Adutora	0	-	-	-	-	-	-
Total	28	-	-	-	-	-	28

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

OBS: Com relação aos terrenos, informamos que o Parque Tecnológico foi desmembrado pelos lotes existentes.

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Não foram encontradas inconformidades nem divergências.		

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
As UL's verificadas possuem itens que não foram encontrados no local indicado; Durante o levantamento foi observado que alguns itens encontrados nas salas, não estão listados na UL correspondente; Durante o levantamento fomos informados que os bens que compõem a UL 371 – (Deposito da Coordenação de Material e Patrimônio), estão todos em estado inservível e foram deslocados para armazenamento no CEPED. É importante salientar que durante o levantamento dos dados também fomos informados que alguns dos bens que constam como itens das UL's 361 e 365, localizadas na SECTI/SEDE estão de fato distribuídos em outras localidades o que dificultou o trabalho de		Após o encerramento dos trabalhos desta Comissão informamos que durante as visitas in loco, alguns bens se encontram em locais divergentes aos indicados nas UL's, como demonstrado nas planilhas e relatórios em evidências do processo SEI nº.: 028.2209.2024.0002442-10. O Inventário Rotativo é exigido por lei, podendo ser realizado a qualquer tempo, dentro do exercício financeiro, visando o controle qualitativo e quantitativo periódico dos bens patrimoniais do Estado. A Comissão recomenda a apreciação e atualização dos dados cadastrados no SIAP para a eliminação das informações divergentes, tendo como base as movimentações internas e externas dos bens patrimoniais, e desta forma compatibilizar o cadastro e a localização física dos bens nos setores correspondentes às UL's. Esta comissão sugere ainda a realização de um levantamento pela Coordenação de Patrimônio a fim de atualizar a definição dos espaços e os itens constantes neles, objetivando um melhor controle dos bens; A revisão dos itens não localizados nas UL's com o propósito de definir se estes itens são itens referentes a convênios e que encontra-se instalados ou armazenados

levantamento dessa Comissão. Localização real de alguns bens das UL's 361 e 365: • UL 361 – Espaço Colaborar IFBA de Vitória da Conquista; Espaço Colaborar de Cachoeira; Espaço Colaborar de Itapetinga; Espaço Colaborar UNEB Juazeiro; APL de Modas; Espaço Fazer de Camaçari; Galpão CEPED e Galpão SECTI/PQT; UL 365: Espaço Colaborar IFBA de Vitória da Conquista; Espaço Colaborar de Cachoeira; Espaço Colaborar de Itapetinga; Espaço Colaborar UNEB Juazeiro; Espaço Colaborar Valença; Espaço Colaborar Araci; Espaço Colaborar UESB Jequié; Espaço Colaborar UFRB Feira de Santana; Espaço Colaborar UFSB Teixeira de Freitas; APL de Modas; Espaço Fazer de Camaçari; Galpão CEPED e Galpão SECTI/PQT; CEPED As UL's verificadas possuem itens que não foram encontrados no local indicado; 2- Durante o levantamento foi observado que alguns itens encontrados nas salas, não estão listados na UL correspondente; Museu de Ciência e Tecnologia: O prédio do Museu de Ciência e Tecnologia encontra-se interditado, os bens que faziam parte de sua estrutura foram remanejados para o CEPED e deste então, encontram-se armazenados em um galpão. localizado nas dependências do CEPED. Durante o levantamento realizado em janeiro de 2025, foi observado o avançado grau de deterioração destes bens, causados pela ação do tempo, tornando-os bens inservíveis para o uso. Parque Tecnológico da Bahia Durante o levantamento foi observado que grande parte dos	em locais não correspondentes ao que está definido na UL; Que os itens provenientes de convênios ou projetos e que encontram-se localizados fora das dependências da Sede sejam colocados em uma UL com a indicação: “em transferência externa” e indicativo da localização
--	--

bens se encontram em locais divergentes aos indicados nas UL's, alguns destes bens encontram-se em UL's desabilitadas, e/ou dispersos da UL indicada, o que dificultou o trabalho de levantamento dessa Comissão, por isso só foi possível inventariar apenas os bens que estão em uso no Parque Tecnológico da Bahia. Sendo assim, esta Comissão considera que os demais bens localizados nas UL's desabilitadas, e/ou dispersas da UL's indicadas no cadastro do SIAP localizadas no PQT. devem ser registrados como bens não encontrados e/ou inservíveis.		
--	--	--

Fonte: Coordenação de Material e Patrimônio

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

4 ÁREA DE PESSOAL

4.1 Análise da gestão de pessoal

Analisando o demonstrativo da "Tabela 13 – lotação numérica prevista em normativo, ficou evidenciada que não houve variação no quadro de servidores efetivos no ano de 2024.

No que tange à variação no quantitativo dos servidores à disposição podemos notar que houve uma diminuição no quantitativo no ano de 2024 em relação ao ano de 2023, portanto um decréscimo de 01.

Registramos abaixo os servidores cedidos à disposição desta Secretaria, que foram exonerados e nomeados durante o ano de 2024:

Marcéa Andrade Sales, matrícula 74434395 e Tatiana Dias Silva, matrícula 74510131, ambas pertencentes ao quadro efetivo de servidores da UNEB, ficaram à disposição desta Secretaria, sendo que em 07/08/2024 e 06/09/2024, foram exoneradas do cargo comissionado e retornaram para seu Órgão de origem.

Agnaldo Freire, matrícula 92016304, pertencente quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, foi cedido para exercer suas atividades na SECTI, desde 19/08/2019, através do Termo de

Cessão nº 1.449, DOU de 19/08/2019, sendo exonerado do cargo comissionado, conforme DOE publicado em 02/10/2024.

Cristiano Mário Cordeiro Neto, matrícula 9382393 e Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida, matrícula 9421117, ambos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria da Administração – SAEB, ficaram à disposição desta Secretaria, sendo que 06/04/2024 e 24/08/2024, foram exonerados do cargo comissionado e retornaram para seu órgão de origem.

Pricilla de Souza Andrade, matrícula 74578425, pertencente ao quadro efetivo do Universidade Estadual da Bahia - UNEB, à disposição da SECTI, foi nomeada no cargo comissionado desde 22/08/2024, conforme DOE de 22/08/2024.

Isabel Sartori, matrícula 92133450, pertencente ao quadro efetivo do Universidade Federal da Bahia - UFBA, foi cedida para exercer suas atividades na SECTI, desde 25/10/2024, através Portaria Nº 380, 21/10/2024, DOU de 25/10/2024, nomeada para o cargo comissionado, publicado no DOE de 09/11/2024 com efeito retroativo a 01/11/2024.

Elisangela dos Reis Oliveira, matrícula 92134230, pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal da Bahia - IFBA, foi cedida para exercer suas atividades na SECTI, desde 21/11/2024, através da Portaria nº 5.007, de 13/11/2024, DOU de 21/11/2024, nomeada para o cargo comissionado, publicado no DOE em 23/11/2024.

Conforme análise do demonstrativo da “Tabela 15 – “Cargos Comissionados”, ficou evidenciada que em relação ao ano de 2023 a variação do quantitativo de cargos comissionados de servidores com vínculos, diminuiu de 10(dez) para 09(onze). Informamos ainda que um cargo comissionado de servidores sem vínculos no caso (Diretor), ficou desocupado desde 09/11/2024 a 31/12/2024.

TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	09
Celetistas	-
Comissionados	120

Fonte: Regimento

*Obs. São 119 cargos comissionados pertencentes a SECTI e 01 cargo de Assistente I, pertence ao quadro especial da Casa Civil.

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2023	2024
Servidores da UJ		
Efetivos	09	09
Celetistas	-	-
À disposição de outros órgãos	-	-

Subtotal		
Outros		
REDA	-	-
De outros órgãos à disposição da UJ	12	11
Subtotal		
Total	21	20

Fonte: Sistema SAP ECC, Decretos, Termos de Cessões (servidores de outros órgãos a disposição da SECTI)

TABELA 15 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12*			
	2023		2024	
	Existentes	Ocupados	Existentes	Ocupados
Com vínculo	10	10	09	09
Sem vínculo	110	110	111	110
Total	120	120	120	119

Fonte: Regimento, decretos, Relação dos servidores com e sem vínculos elaborados pela Coordenação

Conforme evidenciado no quadro 16, variação com despesa de pessoal apresentou um aumento de 7,63%, em relação ao ano anterior. Cumpre esclarecer que no exercício de 2024, este aumento se deu em virtude das concessões de reajustes nos vencimentos, cargos comissionados e funções gratificadas no percentual de 2% a partir de 01/05/2024 e outro acréscimo de mais 2% a partir de 31/08/2024, conforme Lei nº 14.729 de 28/05/2024, publicada no DOE de 29/05/2024.

No que diz a respeito aos controles realizados pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação- SECTI, para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e emprego públicos, podemos registrar que a Coordenação, adota o preenchimento de formulário próprio, onde todos os servidores nomeados e contratados ao serem empossados, declaram não possuírem vínculo com outros órgãos públicos, sejam de esfera federal, estadual ou municipal. Ademais, através de consulta no sistema SAP ECC é possível identificar se o servidor efetivo possui vínculo com o Estado.

Informamos que restou pagamento no valor de R\$ (48.720,36) referente a outras consignações SECTI e o valor de R\$ (185.201,05) Receita Federal – Patronal SECTI, inscritos em restos a pagar-RP, que serão quitados no exercício de 2025, bem como as despesas de exercícios anteriores -DEA no valor de R\$ (70.170,01) Receita Federal Consignações.

TABELA 16 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2023	2024	
Servidores	16.103.303,84	17.331.803,41	7,63%
REDA	0	0	0,00%
Total	16.103.303,84	17.331.803,41	7,63%

Fonte: Sistema SAP, Relatórios da folha, Relatórios Fiplan, Execução orçamentária e financeiro.

No ano de 2024 houve algumas movimentações devido as exonerações e nomeações, ocorridas durante o ano.

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	36
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	37
REDA	0
Disponibilização	
De outros órgãos	11
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	0

Fonte: Sistema SAP e BW, Decretos.

5 CONTROLE INTERNO

A Coordenação de Controle Interno da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), instituída pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, atuou durante o exercício de 2024 em conformidade com o Decreto nº 16.059, de 30 de abril de 2015, que regulamenta suas atribuições. Suas ações também seguiram as Orientações Técnicas e procedimentos estabelecidos pela Auditoria Geral do Estado – AGE. No período, foram realizados o acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, de forma amostral, conforme as disposições do Decreto nº 16.059/15 e as Orientações Técnicas AGE, tendo como objetivo principal foi assegurar a conformidade dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, além de aprimorar as atividades das áreas vinculadas. Monitorando as recomendações do Controle Externo (TCE/AGE), acompanhamento de processos administrativos (PRD, sindicâncias);

Além das atividades planejadas, a Coordenação de Controle Interno também prestou orientações técnicas às áreas da SECTI e executou atividades solicitadas pela Auditoria Geral do Estado, incluindo a inspeção AGE nº 01/2024. Entre as ações destacam-se o monitoramento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Para a execução de suas atividades, a Coordenação utilizou ferramentas como planilhas de controle, reuniões de orientação e consultas aos sistemas informatizados disponíveis, como FIPLAN e MIRANTE. Essas iniciativas visaram aprimorar os procedimentos internos e orientar os colaboradores no cumprimento das determinações legais, em alinhamento aos princípios da Administração Pública.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Monitoramento de recomendações dos órgãos de Controle Externo (TCE/AGE)	Monitoramento das recomendações, determinações e implementações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia –TCE exercício de 2023.
Acompanhamento de processo de Sindicância e PRD.	Acompanhamento dos processos de Sindicância, PRD, em atendimento a Orientação Técnica AGE nº009/2015.
Diárias.	Análise de processos de concessão de Diárias, conforme OT AGE nº 004/2015.

Fonte: Coordenação de Controle Interno - CCI

Nota:

6 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º		
Processo TCE n.º		

Fonte: Não ocorrência

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria			

Fonte: Não ocorrência

Salvador, 25 de fevereiro de 2025